

MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município Rio dos Cedros , após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 264/2015, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 1.555

II - Total de votos válidos: 1.540

III - Total de votos em branco: 05

IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
JOSEANE ANDREAZZA BORINELLI	239	1º
EURILENE MARIEL DA SILVVA VICENZI	237	2º
MILENE MENESTRINA	165	3º
MARLENE TAFNER	158	4º
EMANUELLA LAISA ZANELLA	152	5º
EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI	136	6º
NEUSA MARIA BUSARELLO	115	7º
JADER ELIAS PANINI	81	8º
DANIELA BEYER SPIESS LONGO	72	9º
CARLA ANDREIA BUSARELLO	57	10º

MARIA ANITA GONÇALVES DE JESUS GRANDE	42	11º
ROZIMAR DA SILVA FREITAS	32	12º
MARCIA REGINA MARCELINO	27	13º
EVERTON OBERDAN DA SILVA	18	14º
VILMAR RAFAEL OSTI	09	15º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I. JOSEANE ANDREAZZA BORINELLI
- II. EURILENE MARIEL DA SILVA VICENZI
- III. MILENE MENESTRINA
- IV. MARLENE TAFNER
- V. EMANUELLA LAISA ZANELLA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I. EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI
- II. NEUSA MARIA BUSARELLO
- III. JADER ELIAS PANINI
- IV. DANIELA BEYER SPIESS LONGO
- V. CARLA ANDREIA BUSARELLO
- VI. MARIA ANITA GONÇALVES DE JESUS GRANDE
- VII. ROZIMAR DA SILVA FREITAS
- VIII. MARCIA REGINA MARCELINO
- IX. EVERTON OBERDAN DA SILVA
- X. VILMAR RAFAEL OSTI

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 19:00 horas, no Museu da Imigração, situado a praça da Igreja Matriz.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 07 de Outubro de 2019

Tatiana Cristina B. Kisner

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente